



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

O Estudo Técnico Preliminar foi realizado de acordo com os elementos previstos no art. §1º do art. 18 da Lei 14133 de 1 de abril de 2021.

PSES 283200/2024

Assunto: Aquisição de bens de consumo

Classe: Aquisições e contratações de materiais

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Paulo Carlos Brentano Junior	Diretor	67389-0-02	direcaoicsc@saude.sc.gov.br
Kristhiane de Melo Correa	Administrativo	955777-6-01	opmeicsc@saude.sc.gov.br
Eleonora de Almeida Scaff	Administrativo	398227-0-01	opmeicsc@saude.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Secretaria do Estado da Saúde, dentre outras atribuições, é responsável pela administração de treze unidades hospitalares, o que inclui o suprimento de bens de consumo e permanentes. A aquisição de bens de consumo como OPMEs decorre da necessidade dos mesmos para o funcionamento das unidades hospitalares, permitindo o atendimento das unidades, contribuindo para o tratamento, prevenção e promoção da saúde da população catarinense.

A ausência da aquisição dos OPMEs poderá ocasionar a impossibilidade do atendimento de serviços de saúde prestados pelos estabelecimentos, resultando em consequências danosas à população, incluindo risco de perda de vida.

Os quantitativos previstos foram planejados pelo responsável pelo OPME de cada unidade com a supervisão de suas respectivas Diretorias, e com o auxílio da Diretoria de Planejamento e Gestão em Compras (DPGC). A análise ocorre baseada em um relatório contendo o consumo dos últimos 36 meses de cada item. Como a aquisição ocorre para 12 meses, é realizado o monitoramento contínuo das atas vigentes, com análise de saldo e consumo das unidades para cálculo e previsão de atualização das aquisições, conforme torna-se necessário.

Considerando que a Bainha p/ acesso Transeptal, código 107913001, está sem ata vigente e os Editais 1716/2023, Nº 266/2024 e Nº 603/2024 se deram desertos.

Considerando que o novo processo que está em andamento para aquisição deste item, Pses Nº 304672/2024, encontra-se em fase inicial.

Considerando que a Bainha Deflectível p/ acesso Transeptal, código 107913004, está sem ata vigente e os Editais Nº 27/2024 e 517/2024 se deram fracassados por preço excessivo

Considerando que o novo processo que está em andamento para aquisição deste item, Pses Nº 266555/2024, encontra-se em fase inicial.

Considerando que os itens citados acima são utilizados nos procedimentos de Estudos Eletrofisiológicos e com a falta destes materiais, procedimentos serão suspensos, colocando em risco a vida dos pacientes.

Necessitamos destas aquisições com urgência.

Conforme relatado acima, o beneficiário direto para aquisição destes dispositivos é o paciente, uma vez que este terá o tratamento adequado, diminuindo assim, o risco ao prejuízo à sua saúde.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Os itens desta aquisição foram padronizados para uso pelos estabelecimentos através de análise e aprovação pela Superintendência dos Hospitais Públicos, considerando aspectos de necessidade do insumo, dados de eficácia, segurança e eficiência. Tanto os itens, como os quantitativos desta aquisição constam na listagem do Planejamento OPME 2024/2025, realizados no 1o. Semestre de 2024 e lançados no programa SCCD. O planejamento foi aprovado pelas diretorias das unidades hospitalares e pela Superintendência dos Hospitais Públicos (Processo SES número 128143/2024 - ICSC). Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Secretaria.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O bem de consumo a ser adquirido deverá seguir rigorosamente os requisitos contidos no Termo de Referência, no qual constam as características do bem a ser adquirido e as obrigações da contratada necessárias para o atendimento da demanda.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021), bem como unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo (art. 40, III da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

As estimativas das quantidades para contratação podem ser encontradas no ANEXO I (Requisição SCCD)

As estimativas foram calculadas com base no Relatório de planejamento do sistema SCCD, constante no Processo SES número 128143/2024 - ICSC, o qual traz os quantitativos do planejamento OPME 2025 e os quantitativos do Consumo médio anual. O Consumo médio pode apresentar alteração no caso de falta do item durante o último ano.

A quantidade estimada é a mínima necessária para garantir o atendimento da demanda de OPME no período de 180 dias, período estimado para a conclusão de procedimento licitatório para abastecimento anual.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e custos e benefícios quando da possibilidade de compra ou locação de bens (art. 44, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O levantamento mercadológico foi realizado baseado em contratações anteriores da Secretaria do Estado da Saúde, além do levantamento através de editais de outros órgãos públicos com necessidades similares ou equivalentes.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa de valor foi calculada conforme preço da última aquisição da SES ou conforme menor preço das cotações obtidas, mediante solicitação a fornecedores diversos, e pode ser encontrada no ANEXO I.

A pesquisa de mercado foi realizada conforme documentos anexos ao processo. A escolha dos fornecedores foi baseada nas empresas que já realizaram contratos com a SES e demais fornecedores reconhecidos no mercado da região.

8. Comparativo das soluções

Com base no levantamento mercadológico, não foram encontradas outras soluções para atendimento da necessidade apresentada, além da aquisição por meio de compra direta.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A aquisição dos bens de consumo ocorrerá por meio de Compra Direta, considerando a emergencialidade da normalização do abastecimento da Unidade Hospitalar.

A contratação se dará por Contrato de Fornecimento, com regime de consignação e entrega parcelada pelo período de 180 dias, permitindo maior flexibilização das demandas e disponibilidade orçamentária.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e atendimento aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 40, V, alínea b, § 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Em exame da natureza dos itens que se pretende adquirir com este processo, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para esta aquisição não há aquisições/contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para a plenitude da solução contratada, não se aplica condições prévias à celebração do contrato.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam riscos ambientais relevantes, visto que o cuidado com os resíduos e o descarte dos mesmos ocorre através de empresa contratada para o mesmo.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação do objeto nas quantidades estimadas irá atender as demandas de OPME da Unidade Hospitalar no período de 180 dias, conforme sustentadas no planejamento anual (Processo SES número 128143/2024 – ICSC).

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Conforme exposto neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação da solução escolhida mostra-se necessária para resolver a demanda apresentada. Os valores e os quantitativos estão previstos no plano anual de compras, demonstrando ser uma aquisição economicamente viável; já a contratação da proposta, com o objetivo de atender as demandas de OPME das unidades SES nos próximos 180 dias, demonstra ser uma solução tecnicamente viável.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4O5TD33Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELEONORA DE ALMEIDA SCAFF (CPF: 516.XXX.569-XX) em 04/02/2025 às 11:53:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:48:08 e válido até 13/07/2118 - 13:48:08.

(Assinatura do sistema)



KRISTHIANE DE MELO CORREA (CPF: 852.XXX.259-XX) em 04/02/2025 às 11:55:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/05/2019 - 12:42:00 e válido até 16/05/2119 - 12:42:00.

(Assinatura do sistema)



PAULO CARLOS BRENTANO JUNIOR (CPF: 923.XXX.639-XX) em 04/02/2025 às 12:04:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:56:49 e válido até 13/07/2118 - 14:56:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAyODMyMDBfMjg2MjQ2XzlwMjRfNE81VEQzM1E=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00283200/2024** e o código **4O5TD33Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.